

Ratificar a nomeação da servidora DANIELA LUCAS RIBEIRO DE AVILA, matrícula 313971, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício do Cargo em Comissão, CJ-03, de Secretário da Secretaria de Auditoria Interna-SEAI, com mandato de dois anos, a contar de 23 de abril de 2021, nos termos do art. 6º, §1º c/c o art. 22, caput, e parágrafo único, ambos da Resolução 308/2020 do Conselho Nacional de Justiça.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 234, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.065/2021-PROAD, resolve:

Conceder pensão por morte ao Sr. GERSON LESTER CORRÊA MOREIRA, na condição de cônjuge da I. Magistra da falecida em atividade Raquel Pereira de Farias Moreira, com duração vitalícia, correspondente à totalidade do valor apurado do benefício na forma dos artigos 23 caput e §4º e 26 §2º, II da Emenda Constitucional nº 103/2019, que totalizará 60% (sessenta por cento) do valor a ser apurado do benefício, na base de 82% (oitenta e dois por cento) do total da média aritmética das contribuições da I Instituidora, com efeitos a contar de 19 de março de 2021, nos termos dos artigos 16, inciso I; 74, inciso I e artigo 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6 da Lei nº 8.213/1991, com redação da Lei nº 13.135/2015, observando-se o artigo 40, §8º da Constituição da República c/c o artigo 26, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019..

Desª EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 108, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD 78984/2020, resolve:

Excluir da fundamentação legal do Ato PR nº 668 TRT-SP, de 16 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TRT2 de 18/08/2017, referente à concessão de aposentadoria voluntária ao servidor Cesar Augusto Gili, matrícula nº 50059, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, a vantagem "opção", concedida com fundamento no art. 193 da Lei nº 8.112/90 c/c o Acórdão nº 2076/2005-TCU- Plenário, correspondente ao cargo em comissão de Assessor-CJ-03, em cumprimento à determinação exarada no Acórdão 7631/2020 -TCU - Primeira Câmara.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO Nº 109, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD 88130/2020, resolve:

Excluir da fundamentação legal do Ato PR nº 50 de 26 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TRT 2ª Região de 11/02/2016, referente à concessão de aposentadoria voluntária à servidora Marystela Ribeiro de Carvalho, matrícula nº 50105, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, a vantagem "opção", concedida com fundamento no Acórdão nº 2076/2005-TCU-Plenário, correspondente à função comissionada de Assistente Administrativo II - FC 02, prevista no art. 18, §3º da Lei 11.416/06 com a redação dada pela Lei nº 12.774/12, em cumprimento à determinação exarada no Acórdão 9033/2020-TCU - Primeira Câmara.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

PORTARIA PR Nº 10, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento legal nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112/1990, considerando o Processo Administrativo nº SGP 03/2021 e diante do resultado do sorteio realizado em cumprimento ao disposto no artigo 2.º do Ato GP nº 20/2019, resolve:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Titular, Dra. REGINA CELI VIEIRA FERRO, matriculada sob nº 84492, e os servidores RUFINA POPOLIN, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matriculada sob nº 77577 e EDUARDO SERPA VIEIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matriculado sob nº 168963, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância Preparatória nº SGP 02/2021, visando à investigação dos fatos tidos como possíveis irregularidades, descritos no Processo Administrativo nº SGP 03/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação, cabendo à Presidente da Comissão tomar todas as providências necessárias à regular instrução do processo administrativo instaurado.

Art. 2º O procedimento, por sua natureza investigativa, será célere e não terá natureza acusatória, dado que visa a apurar a ocorrência de materialidade, indícios de autoria, possíveis prejuízos à Administração Pública, dentre outros elementos capazes de esclarecer os fatos em referência e próprios de tal procedimento.

Art. 3º A Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo colher depoimentos e demais diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas e/ou informações pertinentes.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 5º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA TRT/SEIM Nº 6 N, DE 19 DE ABRIL DE 2021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com os artigos 1º e 13, § 6º, da Resolução Administrativa n. 1.861/2016 do Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista o I Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, regido pelo Edital de Abertura do Concurso, publicado no Diário Oficial da União de 29/06/2017, cujo resultado final foi homologado pelo Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos da Resolução Administrativa n. 2.053/2018, e divulgado por meio do Edital n. 29 de 18/12/2018, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 20/12/2018, resolve:

I - Nomear, em razão de habilitação no I Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na Carreira da Magistratura do Trabalho, para exercer o cargo de Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a candidata abaixo relacionada, respeitada a rigorosa ordem de classificação no certame, e observada a opção de lotação declarada pela candidata aprovada, conforme Edital CSJT n. 2, de 13 de abril de 2021:

- RAQUEL ELIZABETH SENRA LIMA, 167º lugar, na lista geral, em vaga decorrente da promoção do Juiz Celso Alves Magalhães para o cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Ituiutaba, passando a figurar no 103º lugar da lista de antiguidade dos Juizes do Trabalho Substitutos deste Tribunal.

II - Convocar a aprovada relacionada no item I para a Sessão Solene de Posse e Exercício a ser realizada em 30 de abril de 2021, às 17h, horário de Brasília, no Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

JOSÉ MURILO DE MORAIS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.031, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Proad nº 2246-2021, resolve:

Nomear mediante promoção por merecimento, a contar de 16-04-2021, o Juiz do Trabalho Substituto, Dr. GUSTAVO JAQUES, para exercer o cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana, em vaga decorrente da remoção da Dra. Rita Volpato Bischoff.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

PORTARIA Nº 1.032, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Proad nº 2247-2021, resolve:

Nomear mediante promoção por antiguidade, a contar de 16-04-2021, a Juíza do Trabalho Substituta, Dra. RAFAELA DUARTE COSTA, para exercer o cargo de Juíza Titular da Vara do Trabalho de Frederico Westphalen, em vaga decorrente da remoção do Dr. Rodrigo Trindade de Souza.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

PORTARIA Nº 1.033, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Proad nº 2248-2021, resolve:

Nomear mediante promoção por merecimento, a contar de 16-04-2021, a Juíza do Trabalho Substituta, Dra. ADRIANA KUNRATH, para exercer o cargo de Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa, em vaga decorrente da remoção do Dr. Denilson da Silva Mroginski.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

PORTARIA Nº 1.034, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Proad nº 2249-2021, resolve:

Nomear mediante promoção por antiguidade, a contar de 16-04-2021, a Juíza do Trabalho Substituta, Dra. RUBIANE SOLANGE GASSEN ASSIS, para exercer o cargo de Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Erechim, em vaga decorrente da remoção da Dra. Maria Cristina Santos Perez.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 180, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PROAD nº 5104/2021, resolve:

Conceder pensão vitalícia por morte a Maria Aparecida Reis, na condição de cônjuge supérstite do ex-servidor aposentado José Albert Marques Silva, a partir de 04/04/2021 (data do óbito), com fundamento nos arts. 215 e 219, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e nos arts. 16, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", da Lei nº 8.213/91 c/c o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, composta pela cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de 10% (dez por cento) por dependente, totalizando 60% (sessenta por cento), incidentes sobre o valor dos proventos de aposentadoria do instituidor, nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, que será percebida parcialmente, de acordo com o disposto no art. 24, § 1º, inciso II, c/c o § 2º e incisos, daquela Emenda, em face da opção manifestada pela requerente, aposentada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no sentido de receber a integralidade dos proventos de aposentadoria, devendo o benefício ser reajustado na forma estabelecida para o Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no § 8º do art. 40 da CF/88 c/c o art. 15 da Lei nº 10.887/2004. Publique-se no Diário Oficial da União.

MARIA CLARA SABOYA A. BERNARDINO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO Nº 44, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargadora do Trabalho SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público C-076, cuja relação dos candidatos habilitados, após as provas objetivas, foi publicada no Diário Oficial da União - DOU 142, de 26-7-2017, Seção 3, páginas 130/134,

CONSIDERANDO que a candidata Priscila de Freitas Turibio, nomeada através do ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 34/2021/SGP, apresentou Termo de Desistência (fl. 2494),

CONSIDERANDO demais informações constantes nos autos do Processo MA-404/2016 (e-SAP) resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento nos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, a candidata abaixo relacionada, para exercer, nos termos da Lei 11.416/2006, o cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em virtude de habilitação em Concurso Público, conforme Edital 1/2016, e alterações posteriores, assim como a Homologação do Resultado Final, constante da Resolução Administrativa 193/2017 do E. Tribunal Pleno desta Corte, publicada no DEJT-11ª Região do dia 18-8-2017 e no DOU do dia 21-8-2017:

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1

NOME	ORIGEM DO CARGO
RAYANA ARAÚJO SILVA (Lei 12.990/2014 - Negros)	Óbito de JURACY RAFAEL DE MORAES

Art. 2º Revogar a nomeação da candidata Priscila de Freitas Turibio, nomeada por meio do ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 34/2021/SGP, de 23/03/2021.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS

ATO Nº 46, DE 19 DE ABRIL DE 2021

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargadora do Trabalho SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ 32/2007, alterada pela Res. CNJ 97/2009, na Resolução CSJT 182/2017, alterada pela Res. CSJT 188/2017, e na Resolução Administrativa 21/2008/TRT11, que dispõem sobre os institutos da remoção e permuta de magistrados;

